



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 106/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-

PR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 104, § 1.º da Lei Municipal 030/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul, **RESOLVE PRORROGAR** a Cessão Funcional pelo período de 90 (noventa) dias a contar de 01/04/2011, a Servidora Pública Municipal Estatutária a Srª. **AMÁBILE CRISTINA TRENTO**, Portadora da Cédula de Identidade RG n.º 8.968.019-0-PR, Médica Veterinária, Nível N-00, para desempenhar sua função junto a **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**, atuando no serviço de Inspeção de produtos de origem animal **SIP/POA**, mantido pela **SEAB** com a carga horária de 04 (quatro) horas semanais, com ônus para o órgão de origem.

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul

PR, 30 de Março de 2011.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal